CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 113, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Grupo Oficial de Serviços Gerais – GOSG1A para o nível referencial GOSG1A referência 05 do quadro de pessoal efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

Eunildo Zanchim - *Nildão*
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 009/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 113, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Grupo Oficial de Serviços Gerais – GOSG1A para o nível referencial GOSG1A referência 05 do quadro de pessoal efetivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:607C9BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 1681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/